



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR VANDERLEY DA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a Vanderley da Silva Santos.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON LIMA
Vereador - PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O decreto legislativo é uma forma a legislação criou para homenagear pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviço de relevante interesse público ou desempenharam função pública a bem do interesse do município.

O homenageado, o senhor Vanderley da Silva Santos, natural da cidade de Goiânia/GO, casado com Teresa Cristina Queiroz Santos, morou em São Paulo, onde se formou em odontologia juntamente com sua esposa. Mudando para Uberlândia no dia 30 de março de 1981, montou os consultórios na Praça Coronel Carneiro onde permanecemos até o dia de hoje. Tem dois filhos nascidos na cidade de Uberlândia, Caroline Calaça e Ranieri Calaça. É pós-graduado em Reabilitação oral e também em Implantodontia e prótese sobre implante nas cidades de São Paulo, Bauru e Uberlândia e também em estética do sorriso no Rio de Janeiro. Foi professor adjunto no curso em aperfeiçoamento em implante e prótese sobre implante no sistema NOBEL. É pastor desde 1994, hoje presidente local da igreja Batista Vida Nova na Avenida Dr Arnaldo Godoy de Souza 1880,(Ibv church),cuja sede se encontra na cidade de Boston, Massachuseter. Ele e sua esposa têm dirigido esta comunidade já por muitos anos prestando serviços relevantes a sociedade Uberlandense na área espiritual, social e ensino. Na oportunidade, coloca-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON LIMA

Vereador - PODEMOS



INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial

Projeto de Decreto Legislativo nº

Autor: Vereador Anderson Lima

Tipo de Homenagem: Título Cidadão Honorário

Homenageado: Vanderley da Silva Santos

Informamos que a pessoa acima mencionada :

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 11 / 12 / 24

Ademir Torido dos Reis
PP - MGOM-4-1P
Diretor do Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

Assinatura

